

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e vinte minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta. Sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Social Democrático; e com a presença dos seguintes vereadores: do Democracia Cristã: Oziel Neto de Almeida; do Agir: Julio Coelho dos Santos Júnior; do Podemos: Rafael Assis de Paula; Alvaro Deboni e Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Renovação Democrática: Marcílio Tiago Barros Muniz. O Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus. O Presidente iniciou informando que, em virtude da perda do cargo de Vereador ocupado pelo Senhor Sidnei Marcos Mendes seria iniciada a posse ao substituto legal (2º suplente), senhor Paulo Rogério Ferreira dos Santos. O Presidente convidou o Senhor Paulo Rogério Ferreira dos Santos para compor a Mesa. O Presidente informou que o 2º Suplente de Vereador Paulo Rogério Ferreira dos Santos apresentou o Diploma e a Declaração de Bens. O Presidente convidou o Senhor Paulo Rogério Ferreira dos Santos para se postar de pé para prestar o Juramento e o Compromisso Oficial. O Presidente leu o Compromisso: “Prometo manter, preservar e cumprir as Constituições: Federal e Estadual e a Lei Orgânica deste Município, observar as leis e promover o bem-estar da coletividade e o progresso do Município, sustentar e defender a sua autonomia e a do Estado, bem como a integridade e a independência do Brasil.” - Ao qual o Vereador respondeu: “Assim o prometo”. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Termo de Posse. Lido o Termo de Posse. O Presidente convidou o Senhor Paulo Rogério Ferreira dos Santos para assinar o Termo de Posse. Conforme determina o regimento interno desta Casa de Leis, o Presidente declarou empossado o Senhor Paulo Rogério Ferreira dos Santos no cargo de Vereador. O Presidente informou que a Presidência da Comissão Permanente de Direitos Humanos passaria a ser assumida pelo vereador ora empossado. O Presidente franqueou a palavra ao Vereador Paulo Rogério Ferreira dos Santos para seu pronunciamento, o qual fez uso do espaço de tempo para seus agradecimentos e demais considerações. Na sequência o Presidente franqueou a fala aos demais Vereadores para se pronunciarem, fazendo uso da palavra os Vereadores: Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Cássio Ribeiro, Rafael de Paula, Juninho Coelho, Marcílio Pombinho, Oziel de Almeida e Sóstenes Silva. O Vereador Paulo Rogério



Ferreira dos Santos agradeceu a todos pelas palavras. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da 23ª Sessão Ordinária, a qual teve sua leitura dispensada por solicitação do Vereador Oziel de Almeida, após ter sido colocada em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 125/SUPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.929/2024 que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 202.260,04 (Duzentos e dois mil duzentos e sessenta reais e quatro centavos) para atender o Fundo Municipal de Saúde. Lido o Ofício nº 126/SUPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.930/2024 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 261.755,14 (Duzentos e sessenta e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos) para atender a Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo. Nesse momento, o Vereador Cássio Ribeiro solicitou a inclusão na Ordem do Dia do Projeto 3.930/2024. O Presidente consultou os membros das Comissões de Justiça e Redação bem como a de Finanças e Orçamento se estavam aptos para exarar parecer quanto ao Projeto. O Vereador Juninho Coelho Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação e membro da Comissão de Finanças e Orçamento se pronunciou não estar apto. Os Vereadores Rafael e Paula e Oziel de Almeida informaram estar aptos. Em virtude da ausência do Vereador Sérgio Tobias, Presidente das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento o resultado foi de empate e por assim ser, não havendo maioria de membros das Comissões aptos para exarar parecer, o Presidente informou que, diante desse resultado, o Projeto não seria incluso na Ordem do Dia. Lido o Ofício nº 127/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.931/2024 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 665,94 (seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) para atender o Fundo municipal de Saúde. Lido o Ofício nº 128/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.932/2024 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Lido o Ofício nº 129/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.933/2024 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Educação.



O Presidente encaminhou os Projetos ora lidos à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de Pareceres. Lido o Requerimento nº 76/2024 de autoria do Vereador Sérgio Tobias, justificando sua ausência na 23ª Sessão Ordinária realizada em 26/08/2024. Sem que fosse discutido, foi aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Requerimento nº 77/2024 de autoria do Vereador Oziel de Almeida, justificando sua ausência na 23ª Sessão Ordinária realizada em 26/08/2024. Sem que fosse discutido, foi aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lidas as Indicações nº 314 e 315/2024 de autoria do Vereador Sóstenes Silva; Lida a Indicação nº 316 de autoria do Vereador Juninho Coelho. O Presidente direcionou a quem de direito as referidas matérias. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente o Presidente franqueou a Tribuna aos vereadores inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes. Sem Vereadores inscritos. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental na qual foi constatada a ausência do Vereador Sérgio Tobias. Lida a Ordem do Dia. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 130/2024; de Finanças e Orçamento nº 110/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.894/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências. Discutido pelos Vereadores Oziel de Almeida, Cássio Ribeiro e Paulo Danone, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Paulo Danone, Cássio Ribeiro, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Oziel Almeida. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 128/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.902/2024, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 3.106, de 29 de março de 2023. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Paulo Danone, Cássio Ribeiro, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Oziel Almeida. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 129/2024; de Finanças e Orçamento nº 109/2024; sem que fossem



discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.913/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Paulo Danone, Cássio Ribeiro, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Oziel Almeida. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, nem Vereadores inscritos para explicação pessoal, nem inscritos pelas Lideranças e sem que houvesse mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte e seis minutos, convidando todos a estarem presentes na próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia nove de setembro de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, ou extraordinariamente se necessário e depois de lida e aprovada, a Ata vai assinada pelos membros da Mesa. Pimenta Bueno, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

Vice-Presidente

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

1º Secretário

JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

2º Secretário





Município de Pimenta Bueno



04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMPB - Ata de sessão legislativa	24	04/09/2024

ID: 1282822	Processo	Documento
CRC: EDC09763		
Processo: 53-63/2024		
Usuário: MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA		
Criação: 04/09/2024 08:12:01	Finalização: 04/09/2024 08:39:38	

MD5: 56D11036004B28B557767EB75E86D3BC
SHA256: 472956305E672FC59136B149ABBA3F061E927AA1354119FCCDAEEB930F415C11

Súmula/Objeto:

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, REALIZADA EM 02/09/2024.





INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	04/09/2024 08:13:13
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	04/09/2024 08:13:24
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	10/09/2024 11:42:29
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	10/09/2024 12:11:13
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	10/09/2024 12:19:27
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 SERGIO APARECIDO TOBIAS	VEREADOR	11/09/2024 12:21:20
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 1282822 e o CRC EDC09763.